

Parágrafo único: Nos casos de ausência ou impedimento da gestora apontada no inciso I, assumirá as suas responsabilidades a servidora Valesca Teixeira Paes, matrícula nº 500.807 e na ausência ou impedimento do fiscal apontado no inciso II, assumirá o servidor Victor de Oliveira Soares, matrícula nº 500.386.

Art. 2º – Os servidores indicados nesta Portaria terão por competência observar o cumprimento das obrigações previstas no Contrato nº 009/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, cumpra-se e publique-se.

CARLOS RENATO TELLES RAMOS
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 473C-CB87-1DCF-CF51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 11/09/2024 10:06:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/473C-CB87-1DCF-CF51>

Chave de acesso da matéria: 1CC5-115B-5397

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

FUNDAT - Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

PORTARIA Nº 51/2024
02 DE SETEMBRO DE 2024

A Presidente da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pelo Art.13, inciso XV da Lei nº 4.368 de maio de 2013 e, de acordo com a Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

LAUANY DE ARAUJO LIMA, CPF. (MF) 074.***-***-09, do Cargo em Comissão de OFICIAL DE GABINETE, Símbolo CCS.04, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, a partir de 02 de setembro de 2024.

Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, em 02 de Setembro de 2024.

Edivaneide Souza Paes Lima
Presidente da FUNDAT

Chave de acesso da matéria: 44AF-A32F-E4C6

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº.
47/2024

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: 55.536.134 LUAN BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS.

DO OBJETO: Aquisição de MODEM ÓPTICO ONT GPON(ONU) e ROUTERBOARD.

DA RETIFICAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. O valor total deste contrato é de R\$ 11.599,99 (onze mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

LEIA-SE:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. O valor total deste contrato é de R\$ 11.599,84 (onze mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

ARACAJU/SE, 29 DE AGOSTO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2024

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 050/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB

CONTRATADA: ALUBAN EVENTOS LTDA

DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR – DI0489/2024 ARACAJU COMPRAS, CONTRATO Nº 050/2024, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Aquisição de barricadas de controle e contenção de público nas feiras livres, com entrega total de forma imediata, incluindo o serviço de entrega.

DA FONTE DE RECURSOS:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04

PROGRAMA:0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da EMSURB

ELEMENTO:44906200 – Equipamentos e Material Permanente

SUBELEMENTOS:44905229 – Peças não incorporáveis a imóveis

FONTE:015000000

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 (três) meses, contatos a partir da assinatura do contrato – 09/09/24 a 09/12/24.

DO VALOR GLOBAL: R\$33.000,00 (trinta e três mil reais).

ARACAJU/SE, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: B6E5-F74E-A17F